



São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Referência:

Processo nº 648/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2024

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 52-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO "INFÂNCIA SEGURA" NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA. .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Análise e Parecer

Descrição:

Encaminhamento para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330031003200330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 25/04/2024 12:53

Checksum: **58F852EF7DAD8FD5BF1956422AA3725A185F428E0C81E5E1215E3C1A0DD9178C**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.